

11.05.2020

IGH



TOMBO 1175.19/HMI-A2  
VISTO lousa  
DATA 08 / 06 / 2020

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1773/2019 AO CONTRATO Nº 119-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.267.250/0001-09, com sede à Rua Ludgero Dolabela, nº 701, Bairro Gutierrez, CEP.: 30.441-048, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 119-HMI**, firmado em 22/10/2015, conforme Ofício/HMI nº 135/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente a prestação do serviço de implementação e operação dos serviços continuados para a classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes nas unidades de saúde e administrativa, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **22/10/2019 e 21/04/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 18 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Tolife Tecnologia Para a Saúde S/A  
**Contratada**

Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.129  
Instituto de Gestão e Humanização

